

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - BNDES/PROINVESTE

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 15hs:00min, se reuniram, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, de forma remota, por sistema Google Meet, por convocação do Coordenador, os integrantes que compõem o Grupo de Trabalho NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 - Coordenador; e membros: Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779, Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085. Que participam da reunião para reportar informações sobre a utilização dos recursos BNDES durante este exercício de 2021 e quais as diretrizes para que esses recursos sejam utilizados em prol da infraestrutura da malha viária do Estado, presentes os senhores: Fabrício Leme, assessor de gabinete do Diretor Geral e Davi Machado de Alencar, Diretor Executivo. Com a palavra o Sr. Adamir, Coordenador presidente desta reunião, ao cumprimentar todos os membros, comunicou ao grupo sobre a substituição do membro Raimundo Lemos de Jesus, matrícula 300016152, pelo servidor Irving Borges Vitorino, matrícula 300167317, que exercerá as atribuições de Técnico de Auditoria e Controle, no entanto, ainda serão feitas as alterações no Decreto e Portaria que regulamentam as ações do NEGEP, outrossim, o servidor Raimundo Lemos continuará resolvendo as demandas pendentes da última prestação de contas ID 101 e o servidor Irving Borges realizará o acompanhamento e tomará nota de todas as atividades executadas pelo servidor em substituição para dar continuidade aos trabalhos do Grupo. Que ao conceder a palavra ao Sr. Fabrício Leme, Assessor Especial de Gabinete da Direção Geral do DER, juntamente com o Diretor Executivo, Davi Machado de Alencar, que explanaram acerca de possíveis ações que poderão ser executadas com os recursos do BNDES, caso o grupo NEGEP consiga realizar a prestação de contas do ID 101 e a liberação junto ao Banco do aporte de R\$ 46.984.000,00. Com a palavra a membro Nalu Veridiane Zanella, explanou que a adequação do Quadro de Componentes e Ações condiciona a assinatura do 3º Termo Aditivo e possivelmente o desembolso desse aporte financeiro para que possamos dar seguimento aos projetos e ações do Grupo, é o que foi repassado pelo Agente Financeiro em reunião. Retomando a palavra o Sr. Fabrício Leme consignou acerca de possíveis projetos e ações a serem implantadas no Grupo NEGEP em

prol de melhorias da infraestrutura da malha viária estadual utilizando os recursos do PROINVESTE - BNDES, em que consiste em: elaboração de propostas dos termos de referência com projetos de construção de pontes de concreto armado e madeira de lei, a pavimentação asfáltica incluindo recuperação e asfalto novo nas rodovias e estradas vicinais. Retomando a palavra o Coordenador Adamir, assevera a importância da utilização dos recursos do BNDES/PROINVESTE para implementação da melhoria na infraestrutura da malha viária do Estado, e que o grupo nessa atual gestão, tem a premissa de viabilizar todos os recursos possíveis através de negociações com a Instituição financeira para que esses recursos possam ser utilizados com toda celeridade possível. Que ainda ficaram algumas pendências na Prestação de Contas do ID 101, em que o banco condiciona que seja feito conforme modelo específico enviado ao grupo e que a equipe está realizando os ajustes necessários para que o quanto antes seja enviado ao Agente Financeiro a última prestação de contas anual de 2020. Que o Portal da Transparência do grupo NEGEP está sendo alimentado constantemente com todas as informações relativas às ações do grupo, atuando com publicidade em seus atos. Com as recomendações feitas e as informações prestadas pelo Assessor Especial de Gabinete do Diretor Geral, Fabrício Leme, e com os esclarecimentos prestados pelo Coordenador do grupo, os demais integrantes nada tiveram a indagar ou relatar . Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2021.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Técnico de Diligência

Membro

IRVING BORGES VITORINO

Técnico de Auditoria e Controle

Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Técnico de Transparência e Arquivo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 08/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017040131** e o código CRC **0421F5C6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.136521/2021-57

SEI nº 0017040131

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - BNDES/PROINVESTE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14hs:20min, se reuniram, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, por convocação do Coordenador, os integrantes que compõem o Grupo de Trabalho-NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador; e membros: Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779, Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085, e Irving Borges Vitorino, matrícula 300167317. Dando início a reunião, o Senhor Coordenador explana que em relação as prestações de contas, a membro Nalu Zanella tem mais informações por estar acompanhando os trabalhos do antigo Técnico de Auditoria e Controle, que a época era o Senhor Raimundo Lemos, sendo substituído pelo Senhor Irving Borges, e que por estar sempre em contato com o Agente Financeiro, tem as informações precisas sobre as demandas pendentes. Com a palavra a membro Nalu Zanella relata a visita que fez ao Banco do Brasil, agência Porto Velho, e em conversa com o gerente de relacionamento Ronnie Leal Gomes, verificou que o impedimento para que o banco aprove a prestação de contas do ID 101, do aporte de R\$ 49.143.802,54, tendo em vista as exigências do Agente Financeiro solicitadas à época juntamente a regularização do mapa das 9ª e 10ª prestações de contas do contrato nº 20/00012-X-PROINVESTE, que desde 2015 está pendente e de acordo com o gerente Ronnie, bem como os ofícios BB nº: 2015/0254, e 2015/261, que especificamente neste ofício explica a maneira como a prestação de contas do ID 101 deve ser realizada para que seja aprovada; explica que para cada pagamento deve ser um documento e não da forma como foi realizada pela equipe NEGEP em 2015, que em 01 documento colocaram o montante de R\$ 49.143.802,54, ou seja, realizaram a soma de todo o valor em 01 documento sem discriminar cada documento fiscal, pagamentos ou contratos de ressarcimento. O banco alega que oficiou a equipe do Grupo de trabalho NEGEP, instituída no DER, nos períodos de 2015,2017 e 2019 mas não foi feita a correção e não entregaram conforme a solicitação do Banco. O banco alega a falta de prestação de contas da forma devida nos períodos de 2013 a 2015. Que esta atual equipe NEGEP está se esforçando ao máximo para cumprir as

demandas pendentes e entregá-las conforme as exigências do Agente Financeiro, mas durante o exercício de 2020, verificou-se a dificuldade em chegarmos a um acordo junto ao Banco, em se tratando da melhor forma possível de se regularizar as prestações de contas pendentes e realizarmos o 3º Termo Aditivo para darmos prosseguimento aos trabalhos do grupo; pois bem, no entanto, por estar atuando de perto com os gerentes do Banco que são responsáveis pelas tratativas acerca das prestações de contas deste recurso do BNDES/PROINVESTE, em análise percebi que em primeiro momento os gerentes alegaram que em relação a renovação do contrato PROINVESTE, estava condicionado que solucionasse acerca da situação do Governo do Estado de Rondônia no cadastro de inadimplentes nacionais -CADIN e Cadastro Único de Convênios- CAUC, para que o 3º (terceiro) Termo Aditivo fosse confeccionado, no entanto, ao longo das tratativas realizadas com o Banco, este criou vários empecilhos para dificultar o recebimento da última prestação de contas ID 101, alegando inconsistência entre as planilhas entregues na época pela equipe NEGEP anterior, e exigindo que as planilhas fossem refeitas conforme o modelo estabelecido pelo Banco e de forma editável; ou seja, cada vez que tentamos regularizar as pendências, o Agente Financeiro discute mais uma exigência que ao longo dos trabalhos realizados foi percebido que tais demandas foram todas entregues pela equipe anterior, e foram aceitas à época mas hoje o Banco não aceita mais a forma como foi entregue pela equipe anterior e nos exige que seja refeito e entregue de outra maneira; é perceptível que o Agente Financeiro está causando dificuldades para que estas prestações de contas sejam aceitas, bem como a confecção do 3º Termo Aditivo para que consigamos elaborar projetos novos com o aporte do valor que ficou pendente de regularização do ID 101 para que este valor seja injetado na Infraestrutura da malha viária. A atual equipe NEGEP está trabalhando com afinco, atuando após suas atividades precípuas de servidor público, ficando em alguns casos, atuando no período vespertino e noturno, para que as demandas sejam entregues em tempo hábil ao Agente Financeiro, mas se este continuar a colocar empecilhos a entrega da última prestação de contas ID 101, não conseguiremos progredir e de fato conseguir regularizar este aporte financeiro de R\$ 49.143.802,54, que somente beneficiará o Governo do Estado que por conseguinte irá promover o bem estar da população do Estado de Rondônia que necessita de viabilidade na trafegabilidade das rodovias e estradas estaduais. Com a palavra, o Coordenador concordou com o pronunciamento da membro Nalu Zanella, e acrescentou que está verificando essa situação e será conversado com o Agente Financeiro de forma firme e decisiva para que não haja impedimentos ao recebimento da última prestação de contas, bem como a confecção e aceitação do 3º Termo Aditivo. No mais, acerca do Portal da Transparência está sendo acompanhado e alimentado pela membro Rozirene Zalma que nada alegou sobre alguma dificuldade na publicação dos atos do grupo NEGEP, estando as devidas informações alocadas no Portal conforme irão sendo executadas pelo grupo. Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2021.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Técnico de Diligência

Membro

IRVING BORGES VITORINO

Técnico de Auditoria e Controle

Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Técnico de Transparência e Arquivo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 08/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017040140** e o código CRC **5B59B245**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.136521/2021-57

SEI nº 0017040140

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - BNDES/PROINVESTE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14hs:00min, se reuniram, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, por convocação do Coordenador, os integrantes que compõem o Grupo de Trabalho NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador; e membros: Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779, Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085 e Irving Borges Vitorino, matrícula 300167317. Iniciando a reunião, o Senhor Coordenador explana que como explícito no Decreto vigente sobre as diretrizes do Grupo NEGEP em que cita a permanência da equipe por um período de 06 (seis) meses exercendo as atividades de prestação de contas, sem remuneração; no entanto estão havendo tratativas junto ao Governador do Estado e o Diretor Geral do Der, para viabilizar a constância do Grupo NEGEP para o exercício de 2021, para que se possa concluir a prestação de contas ID 101 que se encontra pendente devido a exigências do Agente Financeiro, bem como caso haja a conclusão do ID 101 e a recuperação do aporte de R\$ 49.143.802,54, que está condicionado a confecção do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20/00012-X-PROINVESTE, para que esse recurso possa ser utilizado na elaboração de projetos especializados em rodovias como construção de pontes e pavimentação de rodovias. Que já foi solicitado junto a Casa Civil deste o mês de janeiro, a continuação/prorrogação do grupo para atuar neste exercício de 2021, mas até então não há nenhum parecer da PGE/RO a respeito do pleito. Que foram feitas reunião com ao Agente Financeiro, duas em janeiro e uma em fevereiro, para tratativas quanto a aceitação do Banco acerca do ID 101 e confecção do aditivo contratual. Que o Agente Financeiro solicitou que fosse incluídos na prestação de contas ID 101, a glosa contendo o código FINAME das empresas fornecedoras dos bens adquiridos nas aquisições. Que verifica a necessidade de entrar em contato com as empresas para que forneçam notas fiscais com datas atualizadas, bem como verificar se o Agente Financeiro irá aceitar desta forma. Com a palavra a Nalu Veridiane Zanella, Técnico de Diligência, relata que o cronograma financeiro ainda poderá ser alterado; Que novamente enfatiza a dificuldade de negociar com o Agente Financeiro quanto a prestação de contas do ID 101, pois o Banco não chega a uma definição do que realmente precisa para que a prestação de contas

seja aceita; Que sempre que conclui uma demanda que o banco solicitou, este coloca mais empecilho e não relata o que realmente está faltando para que possamos concluir a prestação de contas. Que agora o Banco do Brasil quer que seja feito a separação de duas notas fiscais que estão contidas na última prestação de contas e incluídas em uma nova prestação de contas, sendo feitas à parte; Que iremos analisar as prestações de contas da 15ª até a 32ª (atual) e incluí-las em um novo processo. Que há também a declaração de nacionalidade que já foi entregue ao Banco conforme solicitado; Que em relação ao quadro de usos e fontes constante do componente 3, deverá ser retirado 0,01 centavos para ser repassado para qualquer outro aditivo, é mais uma exigência do Banco do Brasil. Que deverá ser alterado o Cronograma físico- financeiro para o exercício de 2021 (Planilha editável) e assim poderá ser formalizado o 3º Termo Aditivo. Que a planilha editável versa sobre os exercícios de 2019 a 2021, conforme resposta feita ao Ofício Agência Setor Público Rondônia- Estadual 2021/0/BB. Com a palavra o Coordenador, enfatiza a necessidade de realizar uma reunião decisiva com o Agente Financeiro/BB para que possamos de uma vez por todas delimitar o que de fato será prestado contas e a maneira mais célere de resolver esse impasse. Com a palavra a membro, Técnico de Transparência e Arquivo, Rosirene do Egito Zalma, relata que o Portal da Transparência está devidamente atualizado e que todos os atos do grupo são disponibilizados conforme solicitado pelo Coordenador. Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 22 de março de 2021.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Técnico de Diligência

Membro

IRVING BORGES VITORINO

Técnico de Auditoria e Controle

Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Técnico de Transparência e Arquivo



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 08/06/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017040142** e o código CRC **EB22D5C6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.136521/2021-57

SEI nº 0017040142

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - BNDES/PROINVESTE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14hs:30min, se reuniram, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, por convocação do Coordenador, os integrantes que compõem o Grupo de Trabalho NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador; e membros: Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779, Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085 e Irving Borges Vitorino, matrícula 300167317. Iniciando a reunião, o Senhor Coordenador explana acerca da conversa ou pequena reunião que teve com o agente administrativo do Banco do Brasil, óscar, que assessora o Gerente de relacionamento do Banco do Brasil, Ronnie, sobre a situação a qual se encontra o grupo NEGEP, em específico, a dificuldade levantada pelo Banco em aceitar a última prestação de contas ID 101 para por conseguinte dar continuidade aos trabalhos realizando a confecção do 3º Termo Aditivo e bem como planejarmos a melhor forma de viabilizar o aporte no valor de R\$ 49.143.802,54 que está vinculado esta prestação de contas do ID 101, para que o grupo possa idealizar ações como projetos de engenharia para construção de pontes e pavimentação asfáltica nas rodovias e estradas estaduais, e a bem do serviço público e em prol da população que necessita de viabilidade na trafegabilidade da malha viária estadual, alocarmos estes recursos objetivamente neste intento. Com a palavra a membro e Técnico de Diligência, Nalu Veridiane Zanella, explanou acerca que o Banco do Brasil através de cobranças feitas pelo BNDES, sendo àquele o agente financeiro que faz a intermediação comercial junto ao BNDES, enfatizou sobre a planilha editável que vincula a aceitação do 3º Aditivo, em que há uma diferença de 0,01 centavos e que segundo o Agente Financeiro, basta essa resolução para que a comprovação do ID 101 seja aceita, bem como a aprovação e confecção do 3º Termo Aditivo para dar continuidade aos trabalhos do grupo NEGEP. Que solicita junto ao Coordenador um mutirão entre os integrantes do grupo para resolver estas pendências quais sejam: Prestação de contas do ID 101 da época de 2015 e 2017 para serem analisadas e refeitas, pois atualmente o BNDES solicita em um novo formato que à época foi aceito, mas agora o Banco solicita em um novo formato e temos que acatar essa exigência, no entanto, creio que em um contrato há ambas responsabilidades as quais só são incumbidas aos membros do

grupo NEGEP como representantes do Governo de Rondônia, sendo que ao Banco nada é exigido, eles só exigem que os membros resolvam da maneira que eles determinam, enfim não há paridade de responsabilidades e somente quem perde com tudo isso é o Governo do Estado de Rondônia ; continuando, tem o DE-PARA que nada mais é que conferir o que já tinha sido prestado contas anteriormente com o que já estamos prestando contas ou o que falta prestar contas; Que necessita oficiar o Banco do Brasil que já foi enviado conforme eles pediram o ID 101 pela equipe anterior e esta atual equipe só iria adequar o que está faltando; Com a palavra o Coordenador explana que o ideal seria resolvermos amigavelmente este impasse pois uma ação judicial(Mandado de Segurança) só traria mais morosidade a situação que já se encontra desde o exercício de 2020 se arrastando por não chegarmos ao entendimento, Banco do Brasil e Governo do Estado, a melhor forma de viabilizar a aceitação da Prestação de Contas ID 101 e a confecção do 3º Termo Aditivo. Retomando a palavra a membro Nalu Veridiane Zanella, relata que sobre as pendências falta também o QUF (Quadro de Usos e Fontes), que é uma aba da planilha que deve ser atualizada, que está vinculado a aprovação do Aditivo; Que o quadro de aplicação do recurso foi alterado no Componente 7 sendo que a previsão de utilização era de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) e já foi utilizado neste componente 7, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que os valores utilizados a mais terão que ser analisados e justificados ao Banco conforme sua exigência; Que terá que ser feito um novo QUF quando o recurso de R\$ 49.143.802,54, for liberado pelo BNDES caso a prestação de contas ID 101 seja aceita. Com a palavra o Coordenador, ratificou todas as informações prestadas pela membro Nalu Veridiane Zanella, e só reforçou que estas diligências serão cumpridas na próxima semana conforme cronograma de atividades do Grupo NEGEP, após as atribuições habituais dos membros como servidores públicos efetivos e comissionados dos órgãos do Governo do Estado. Que o Portal da Transparência irá dar publicidade as Atas de reuniões realizadas durante este exercício de 2021, passando esta deliberação a membro Rosirene do Egito Zalma, Técnico de Transparência e Arquivo. Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 14 de abril de 2021.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Técnico de Diligência

Membro

IRVING BORGES VITORINO

Técnico de Auditoria e Controle

Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Técnico de Transparência e Arquivo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 08/06/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 08/06/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 08/06/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017444552** e o código CRC **2560F111**.

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - BNDES/PROINVESTE

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14hs:00min, se reuniram, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, por convocação do Coordenador, os integrantes que compõem o Grupo de Trabalho NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador; e membros: Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779, Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085 e Irving Borges Vitorino, matrícula 300167317 e a alteração de membros deste grupo de trabalho que seja a Senhorita Jaqueline Salvi Soares, matrícula 300156199, que substituirá a membro Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, e atuará como Técnica de Diligências a contar da data da publicação em 21/05/2021 conforme Portaria Nº 757 DE 19/05/2021, DIOF/RO Nº 105, que versa sobre a alteração de membros a compor Comissão de Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito deste Departamento, bem como informar que a Senhorita Jaqueline Salvi Soares, participou da reunião e salientou que entrará em gozo de férias no **período de 24/05/2021 a 02/06/2021**, conforme Portaria nº 589 de 13/04/2021, publicada em 14/04/2021, DIOF/RO Nº 77. Informo ainda que a membro Nalu Veridiane Zanella atuará como Secretária em substituição as atribuições da membro Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876, conforme a Portaria de atribuições dos membros que será retificada com as alterações. Iniciando a reunião, o Senhor Coordenador explana acerca da possibilidade de realização de reunião com o Agente Financeiro do Banco do Brasil, Gerente de relacionamento do Banco do Brasil, Ronnie, sobre a situação a qual se encontra o grupo NEGEP, em específico, a dificuldade levantada pelo Banco em aceitar a última prestação de contas ID 101 para por conseguinte dar continuidade aos trabalhos realizando a confecção do 3º Termo Aditivo e a melhor forma de viabilizar o aporte no valor de R\$ 49.143.802,54 que está vinculado esta prestação de contas do ID 101. Que conversou informalmente com o Assessor direto do Gerente de Relacionamento, o agente administrativo, Óscar, que lhe informou que sobre o Termo Aditivo até o momento não há qualquer resposta do BNDS; já em relação as pendências que foram apontadas pelo Banco do Brasil por e-mail, na próxima sexta-feira, 21/05/2021, foi agendada uma reunião entre os integrantes do grupo de trabalho e o gerente do agente financeiro do Banco do Brasil para

esclarecer quaisquer dúvidas, bem como analisar quais as demandas que já foram respondidas pela equipe anterior e quais as demandas recentes que ainda não foram respondidas. Com a palavra a membro e Técnico de Diligência, Nalu Veridiane Zanella, explanou acerca que o Banco do Brasil através de cobranças feitas pelo BNDES, sendo àquele o agente financeiro que faz a intermediação negocial junto ao BNDES, enfatizou sobre a planilha editável que vincula a aceitação do 3º Aditivo, em que há uma diferença de 0,01 centavos e que segundo o Agente Financeiro, basta essa resolução para que a comprovação do ID 101 seja aceita, bem como a aprovação e confecção do 3º Termo Aditivo para dar continuidade aos trabalhos do grupo NEGEP; no entanto, mesmo sendo feito os ajustes na planilha editável do 3º Termo Aditivo e Prestação de Contas do ID 101, o Banco ainda está impondo condições e indicando possíveis demandas que ainda não foram atendidas pelo Grupo de Trabalho, diante disso, se busca uma negociação junto ao Agente Financeiro do BNDS para que possamos realizar esta última prestação de contas e dar continuidade aos trabalhos do grupo em que pese o gerenciamento dos recursos do BNDS, bem como viabilizar ações que incluam a elaboração de projetos de engenharia para construção de pontes e pavimentação asfáltica nas rodovias e estradas estaduais a bem do serviço público e em prol da população que necessita de viabilidade na trafegabilidade da malha viária estadual, alocarmos estes recursos objetivamente neste intento. A membro Nalu Veridiane Zanella, relata também que sobre as pendências há o QUF (Quadro de Usos e Fontes), que é uma aba da planilha que deve ser atualizada, que está vinculado a aprovação do Aditivo; Que o quadro de aplicação do recurso foi alterado no Componente 7 sendo que a previsão de utilização era de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) e já foi utilizado neste componente 7, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que os valores utilizados a mais terão que ser analisados e justificados ao Banco conforme sua exigência; Que terá que ser feito um novo QUF quando o recurso de R\$ 49.143.802,54, for liberado pelo BNDES caso a prestação de contas ID 101 seja aceita. Com a palavra o Coordenador, ratificou todas as informações prestadas pela membro Nalu Veridiane Zanella, e que em relação ao ajuste do QUF (Quadro de Usos e Fontes) conforme decorrer a reunião junto ao Agente Financeiro do BNDS/Banco do Brasil, esta pendência será solucionada realizando uma análise do Componente 7 e a melhor maneira de justificar os valores que foram utilizados a maior neste componente. Que o Portal da Transparência irá dar publicidade as Atas de reuniões realizadas durante este exercício de 2021, passando esta deliberação a membro Rosirene do Egito Zalma, Técnico de Transparência e Arquivo, que assim que as Atas estiverem devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia, irá incluí-las no Portal da Transparência bem como o Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho do último trimestre cuja responsabilidade de elaboração é do Coordenador. Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 20 de maio de 2021.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Técnico de Diligência

Membro

IRVING BORGES VITORINO

Técnico de Auditoria e Controle

Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Técnico de Transparência e Arquivo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 10/06/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 10/06/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 11/06/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRVING BORGES VITORINO, Membro**, em 11/06/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 14/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018096720** e o código CRC **8F8CC040**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.136521/2021-57

SEI nº 0018096720